



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4294/GR/UFFS/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera Portaria nº 4175/GR/UFFS/2025 que constitui Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Estudo para Oferta de Café da Manhã Subsidiado aos Discentes da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 4175/GR/UFFS/2025, de 5 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Estudo para Oferta de Café da Manhã Subsidiado aos Discentes da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para elaborar e entregar o estudo à Administração Superior da Universidade, a fim de que seja submetido ao Conselho Universitário para apreciação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor